

PORTARIA Nº 52/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

A Vice - Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **Viviane de Cassia Tosi** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, duas diárias para custear seu deslocamento para “o Curso do TCE – PROLEGIS: GOVERNANÇA E DESEMPENHO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS que será realizado em Maringá/PR no período de 11/06/2026 a 12/06/2026, conforme solicitação de diárias 32/2026.

VEREADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOSÉ FERNANDES DA COSTA	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 09 de junho de 2026

VIVIANE DE CASSIA TOSI
Vice Presidente da Câmara Municipal de Marumbi